



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 647/20)

(VEREADORES ALESSANDRO GUEDES – PT E SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Raimundo Nonato Reis o logradouro público denominado no Distrito de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Raimundo Nonato Reis o logradouro público denominado na confluência das vias Avenida Pires do Rio com a Rua Carolina Fonseca, CEP 08230-023, em frente ao edifício Living Family, localizado na Avenida Pires do Rio nº 4615 – Jardim Liderança, Distrito de Itaquera, na Cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb